



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1023

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1023

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 156/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares da servidora que específica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito a servidora municipal abaixo relacionada **pele período de 15(quinze) dias, a partir de 14 de abril de 2025.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Solange Aparecida Pereira Magalhães	14/04/2025	28/04/2025	2024/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 14 de abril de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR SANTOS

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 157/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a convocação da aprovada no Concurso Público nº 01/2023, que específica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, no respectivo cargo abaixo indicado, em **regime contratual CLT**, em virtude da aprovação em Concurso Público nº 01/2023, com resultado homologado por meio do Decreto nº 027/2023 em 07/06/2023, publicado no site da Prefeitura Municipal de Caiabu, o seguinte candidato habilitado pela ordem de classificação:

Class.	Cargo	Nome
--------	-------	------

04º	Psicólogo	Ana Claudia Maciel Santana
-----	-----------	----------------------------

Art. 2º A candidata acima relacionada deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos os documentos requisitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, esse prazo poderá ser prorrogável a critério da autoridade competente.

§ 1º. Para a posse da candidata acima nomeada, deverá a candidata comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, toda documentação abaixo relacionada:

1 - Documentos em comum para todos os cargos:

- Cópia CPF
- Cópia RG
- Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia CTPS
- Cópia PIS/PASP
- Cópia Título de Eleitor
- Cópia quitação com o serviço militar
- Cópia comprovante da última eleição;
- Cópia comprovante de residência;
- Cópia certidão de nascimento filhos com até 21 anos;
- Cópia carteira de vacinação para filhos de até 7 anos;
- 1 foto 3x4;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Declaração de acumulo ou não de cargos públicos;
- Cartão SUS;
- Cópia do diploma de Graduação em Psicologia e registrado no CRP.

§ 2º. A falta de qualquer documento indicado no § 1º., dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua convocação.

§ 3º. A candidata deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do edital, agendado com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 4º. Toda documentação deverá ser entregue pessoalmente na Prefeitura Municipal/ setor de recursos humanos, localizada na Rua José de Oliveira Galindo, nº 290 - Caiabu - SP, das **08h às 17h.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 14 de abril de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CEZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 158/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1023

Página 3 de 4

“Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Cultura”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o membro suplente do “Conselho Municipal de Cultura”, abaixo relacionado:

I - (UM)	REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL INDICADO PELO PODER EXECUTIVO:		
SUPLENTE	Cleonice Alves Silva	RG:	CPF:
	Borges Santos	17.xxx.xxx-8	107.xxx.xxx-51

Art. 2º Designar o novo membro suplente do “Conselho Municipal de Cultura”, abaixo relacionado:

I - (UM)	REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL INDICADO PELO PODER EXECUTIVO:		
SUPLENTE	Jekson da Silva Costa	RG:	CPF:
		38.xxx.xxx-4	423.xxx.xxx-74

Art. 3º Destituir o membro Titular e suplentes do “Conselho Municipal de Cultura”, abaixo relacionado:

II-(DOIS)	REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO, INDICADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:		
TITULAR	Sandra Regina Alvares dos Santos	RG:	CPF:
		19.xxx.xxx-x	066.xxx.xxx-13
SUPLENTE	Monica Aparecida Pereira Fernandes	RG:	CPF:
		44.xxx.xxx-8	342.xxx.xxx-83
SUPLENTE	Israel Pereira dos Santos	RG:	CPF:
		26.xxx.xxx-9	153.xxx.xxx-22

Art. 4º Designar os novos membros titular e suplente do “Conselho Municipal de Cultura”, abaixo relacionado:

II-(DOIS)	REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO, INDICADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:		
TITULAR	Ronie Rafael Dias Barbosa	RG:	CPF:
		33.xxx.xxx-0	288.xxx.xxx-33
SUPLENTE	Lucas Antonio da Silva Koga	RG:	CPF:
		48.xxx.xxx-0	418.xxx.xxx-36
SUPLENTE	Reginaldo Francisco de França	RG:	CPF:
		34.xxx.xxx-4	289.xxx.xxx-97

Art. 6º Indicar a nova composição “Conselho Municipal de Cultura”.

II-(DOIS)	REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:		
TITULAR	Carlos Silva Macedo	RG:	CPF:
		19.xxx.xxx-4	058.xxx.xxx-90
SUPLENTE	Jekson da Silva Costa	RG:	CPF:
		38.xxx.xxx-4	423.xxx.xxx-74
TITULAR	Rosana Augusta de Faria	RG:	CPF:
		44.xxx.xxx-1	372.xxx.xxx-39

SUPLENTE	Beatris Nunes da Silva	RG:	CPF:
		29.xxx.xxx-8	443.xxx.xxx-10

II-(DOIS)	REPRESENTANTES DOS PRODUTORES CULTURAIS INDICADOS PELO FÓRUM MUNICIPAL DE PRODUTORES CULTURAIS:		
-----------	-------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

TITULAR	Sanderli Aquoti	RG:	CPF:
		26.xxx.xxx-6	153.xxx.xxx-11

SUPLENTE	Érika Alves Pereira	RG:	CPF:
		29.xxx.xxx-9	288.xxx.xxx-09

TITULAR	Tamires Ferreira da Cruz	RG:	CPF:
		49.xxx.xxx-6	463.xxx.xxx-51

SUPLENTE	Adão José Ferreira	RG:	CPF:
		32.xxx.xxx-1	393.xxx.xxx-08

II-(DOIS)	REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO, INDICADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:		
-----------	-------------------------------------------------------------------------------------	--	--

TITULAR	Ronie Rafael Dias Barbosa	RG:	CPF:
		33.xxx.xxx-0	288.xxx.xxx-33

SUPLENTE	Lucas Antonio da Silva Koga	RG:	CPF:
		48.xxx.xxx-0	418.xxx.xxx-36

TITULAR	Raimundo Vieira do Nascimento	RG:	CPF:
		21.xxx.xxx-6	252.xxx.xxx-22

SUPLENTE	Reginaldo Francisco de França	RG:	CPF:
		34.xxx.xxx-4	289.xxx.xxx-97

Art. 5º O referido Conselho desenvolverá suas atribuições gratuitamente, e terá seu mandato de **02 (dois) anos, passível de uma recondução.**

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 14 de abril de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 159/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração da Servidora Pública Municipal Efetiva, em razão da aposentadoria”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

CONSIDERANDO o disposto no § 10 do Art. 37 da Constituição Federal, que veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1023

Página 4 de 4

CONSIDERANDO o disposto no § 14 do Art. 37 da Constituição Federal, que dispõe que “a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição”;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que norteiam a administração pública em especial os Princípios do concurso público e do Interesse Público;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a servidora pública municipal **NEUZA DAUDT MACEDO ESTEVES**, portadora do **RG nº 12.xxx.xxx-6**, inscrito no **CPF nº 058.xxx.xxx-79**, do cargo efetivo de “**ASSISTENTE SOCIAL**”, em razão de sua aposentadoria, com fulcro nos §§ 10 e 14 do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 14 de abril de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL RESUMIDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025

A Comissão de Licitações, tendo em vista a autorização da Sra. **Suelen Nara Matos Mative**, Prefeita do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, torna público a quem interessar, que encontra-se aberto, no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, processo de licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM GERAL PARA FUTUROS EVENTOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE CAIABU/SP.

DADOS DO PREGÃO PRESENCIAL:

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 02/05/2025 às 09:00

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU, RUA MOACIR MARANGONI, Nº 144, CENTRO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM

Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital, junto a essa Prefeitura

Municipal, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone nº (018) 3285-1113, ou site (www.caiabu.sp.gov.br).

Caiabu/SP, 14 de abril de 2025

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita